



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 034 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Interna de Avaliação do Edital Público para o Prêmio Literário Fundação Biblioteca Nacional 2023, extrato publicado no D.O.U. em 02 de junho de 2023, seção 3, página 11.

Art. 2º. Determinar que a referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Verônica de Oliveira Lessa, matrícula SIAPE nº 2455360, coordenadora-geral substituta do Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN, que presidirá a comissão;

II. Fernando Santos Berçot, matrícula SIAPE nº 2179826, servidor lotado no Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN

III. Sharon de Almeida Miranda, matrícula SIAPE nº 2711146, servidor lotado no Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN;

IV. Rodrigo Ramalho Giolito Ferreira, matrícula SIAPE nº 1645574, servidor lotado no Centro de Cooperação e Difusão - CCD/FBN;

Art. 3º. Estabelecer que caberá à comissão, de acordo com o cronograma previsto, em concordância com o referido edital:

I. Analisar a documentação das inscrições no Prêmio Literário e o cumprimento das regras do edital;

II. Analisar os recursos interpostos após a divulgação da lista de obras habilitadas, devendo deferir ou indeferir as informações e os documentos apresentados nesta fase;

III. Analisar, em conjunto com a Comissão Julgadora, os pedidos de reconsideração submetidos após a divulgação do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 19/06/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113272** e o código CRC **E57A1B5E**.

Referência: Processo nº 01430.000186/2023-02

SEI nº 0113272